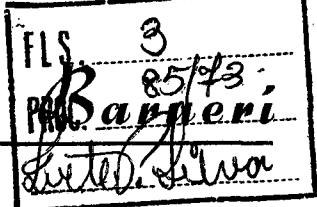




# Prefeitura Municipal de

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 11 /73

De 16 de maio de 1973.-

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

GUILHERME P. GUGLIELMO, Prefeito Municipal de Barueri, Estado de São Paulo, - usando de suas atribuições legais, FAZ-SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte - Lei:

Art. 1º - Fica aberto pela Contabilidade Municipal crédito especial para pagamento de prestação relativa ao mês de dezembro de 1972, de que é credora a Caixa Econômica do Estado de São Paulo, no valor de CR\$10.833,80.

Art. 2º - Para atender às despesas de correntes do disposto no art. 1º, fica anulada em igual importância a verba orçamentária seguinte:

PROCURADORIA E ASSESSORIA:

3.1.1.1.05 - Vencimentos e Vantagens fixas-0103-contratados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barueri, 16 de maio de 1973

GUILHERME P. GUGLIELMO  
Prefeito Municipal

*Assinatura de As. Domissões*  
Em 23/5/73  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 16/5/1973  
Reg. n.º 384 L.º 09 Pag. 1/2  
S. Silveira